



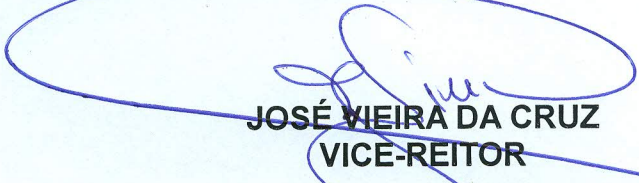
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	242
PUBLICADA NO	
DOU de	15/03/18
Seção	2 Pág. 32

PORTARIA Nº 242, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005898/2018-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120262, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, classe B, padrão IV, nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

José Vieira da Cruz
Vice Reitor no Exercício da
Reitoria UFAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 49
EM 15/03/18